



## PLANO DE TRABALHO

PARA CUSTEIO DO 13º SALÁRIO DOS COLABORADORES DO HOSPITAL SÃO MARCOS, RETIFICADO CONFORME SOLICITAÇÃO DO PARECER Nº 380/2021.

REF. A CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO E O HOSPITAL SÃO MARCOS

Plano de trabalho em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014.

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE			
<b>Nome da entidade</b>		<b>CNPJ</b>	
Hospital Municipal São Marcos		50.730.902/0001-51	
<b>Endereço da entidade</b>			
Rua Sebastião Antônio Muniz, 164			
<b>Bairro</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Parque Dom Pedro	Morro Agudo	SP	14640-000
<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>		
(16) 3851-9600	<a href="mailto:hsm.adm@com4.com.br">hsm.adm@com4.com.br</a> <a href="mailto:hsm.administracao@com4.com.br">hsm.administracao@com4.com.br</a>		
<b>Nome do responsável</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>RG</b>
Gilberto Bruza Neto	Presidente da Diretoria	384.355.928-71	48.451.999-3
<b>Endereço do responsável</b>			
Rua Sete de Setembro, 1441 – Centro – Morro Agudo/SP			

Recebi  
17/12/21



<b>2. PROPOSTA DE TRABALHO</b>		
<b>Título</b>	<b>Prazo de execução</b>	<b>Início</b>
Repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 322.244,11 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e onze centavos) para custeio do 13º salário dos colaboradores do Hospital São Marcos.	01 mês	Imediato a partir da data do recebimento do recurso.
<b>Justificativa</b> <p>Considerando a situação financeira de Hospital São Marcos, onde há um déficit mensal de aproximadamente R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o que vem impedindo a realização de um planejamento para reserva de recursos para pagamento do 13º salário;</p> <p>Considerando a atual pandemia do novo Coronavírus (covid-19) no estado de São Paulo, que tem exigido adequações e ampliações no atendimento específicos aos pacientes SUS, com leitos de Clínica médica e de Cuidados Intensivos para tratamento de pacientes acometidos pela covid-19;</p> <p>Considerando a parceria existente com o Município de Morro Agudo, e também, o fato do Hospital São Marcos ser a única entidade hospitalar do município;</p> <p>Considerando que a Instituição é responsável por todo o atendimento de Saúde em Média complexidade do município;</p> <p>Considerando as adequações estruturais e a regularização das certidões;</p> <p>O Hospital São Marcos apresenta o presente plano de trabalho, conforme detalhes descritos a seguir.</p>		
<b>Objetivo principal do trabalho</b> <p>Repasse de recurso financeiro de R\$ 322.244,11 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), para o pagamento do 13º salário dos colaboradores devidamente registrados no Hospital São Marcos.</p>		
<b>Objetivos específicos do trabalho</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Custeio para pagamento do 13º salário dos colaboradores do Hospital São Marcos;</li><li>- Custeio dos encargos e tributos oriundo da folha de pagamento do 13º salário dos colaboradores do Hospital São Marcos</li><li>- Custeio para pagamento do serviço de contabilidade referente a folha do 13º salário;</li></ul>		
<b>Metas e Resultados esperados</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantir o pagamento do 13º salário dos colaboradores do Hospital São Marcos dentro do prazo definido por lei;</li></ul> <p>Manter a satisfação do colaborador recebendo o 13º salário em dia;</p>		
<b>Indicadores</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Balanço contábil</li><li>- Recibo de pagamentos</li></ul>		

**3. FORMA DE EXECUÇÃO DO TRABALHO**

O presente trabalho visa o custeio de R\$ 322.244,11 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), para pagamento do 13º salário dos colaboradores do Hospital São Marcos. O pagamento do 13º salário dos colaboradores que prestam atendimento na Unidade de Tratamento Intensivo não será oriundo deste termo, tendo em vista que já existe plano vigente para os custos, conforme descrito na documentação anexa.

No caso do valor repassado ser maior do que o utilizado para o cumprimento do termo, o valor excedente será devolvido ao município, através de transferência bancária em conta a ser definida pela Secretaria de Saúde.

**4. CRONOGRAMA DO TRABALHO**

<b>Etapas do projeto</b>	<b>Duração</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
1. Planejamento do trabalho.	Novembro/2021	Novembro/2021
2. Pagamento da 1ª e 2ª parcela do 13º salário dos colaboradores do Hospital São Marcos;	30/11/2021	20/12/2021
3. Pagamento dos encargos referente a folha de pagamento do 13º salário referente a 2021;	30/11/2021	20/12/2021
4. Pagamento do serviço de contabilidade referente a folha do 13º salário referente a 2021.	30/11/2021	20/12/2021

<b>Especificação das despesas</b>	<b>Valor previsto total (R\$)</b>
1. Valor da 1ª parcela do 13º salário;	R\$ 158.876,32
2. Valor da 2ª parcela do 13º salário;	R\$ 127.000,35
2. Pagamento de encargos (FGTS, INSS e IRRF) referente a folha do 13º salário (1ª e 2ª parcela);	R\$ 32.617,44
3. Pagamento do serviço de contabilidade;	R\$ 3.750,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 322.244,11</b>



\* Os valores das despesas listadas nos itens 1, 2 e 3 poderão sofrer alterações, por conta que para a elaboração do plano tomamos por base uma simulação de valores, na qual ainda não consta os valores referentes ao mês de dezembro.

#### 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PELA CONCEDENTE

*O pagamento feito pelo proponente será realizado em parcela única, no valor de R\$ 322.244,11 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), que deverá ser repassado para o proponente até o dia 20/12/2021.*


#### 7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas ocorrerá após término da utilização do recurso, devendo ser protocolada até 30 (trinta) dias após o encerramento do termo.

#### 8. PROPONENTE

Eu, representante da entidade PROPONENTE, declaro cumprir fielmente o planejamento contido neste documento. Fico ciente que caso seja necessário fazer qualquer alteração neste plano, ela será feita antes da entidade começar a gastar todo o dinheiro recebido. Fico ciente também que, no caso da alteração deste planejamento, esta será submetida à autoridade competente para ser aprovada e somente depois disto será possível começar a gastar o dinheiro.

Morro Agudo, 16 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do proponente



## 9. CONCEDENTE

A Prefeitura Municipal de Morro Agudo, como CONCEDENTE, vem objetivamente firmar compromisso de receber este plano de trabalho e dar continuidade ao tramite legal nos moldes do Art. 35 da Lei 13.019/2014 e no prazo máximo de **48 horas** tomar as seguintes medidas operacionais previstas:

- Indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;
- Demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
- Aprovação do plano de trabalho;
- Emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:
  - a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
  - b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;
  - c) da viabilidade de sua execução;
  - d) da verificação do cronograma de desembolso;
  - e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;
  - f) da designação do gestor da parceria;
  - g) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria.
- Emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.

Morro Agudo, 16 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da concedente